

**PORTARIA Nº 865/2023****AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 21293/2023 e **25897/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV (Coordenadoria Executiva de Comunicação Institucional), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	Consultor Interno	14/04/2023 até 31/12/2023	SEMANAL

**Art. 2º** Revogar, a partir de 14 de abril de 2023, a autorização para exercer atividades na modalidade de teletrabalho ao referido servidor, autorizada através da Portaria nº 696/2023,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

**THIAGO BRINGER**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)**

dsg

